



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 311, de 06 de janeiro de 1.983.

Dispõe sobre reajuste salarial para os servidores municipais contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, tendo em vista os termos do artigo 3º da Lei nº 455/76, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, bem como,

CONSIDERANDO que é notória a inflação do custo de vida, que no ano de 1.982 tendo ultrapassado a casa dos 90% (noventa por cento);

CONSIDERANDO que os servidores municipais estão com os seus salários completamente defazados, sendo necessária a sua atuali-
zação;

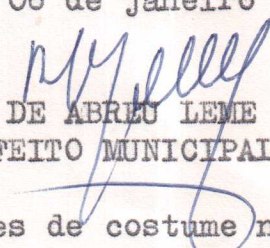
DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido um reajuste salarial aos servidores municipais contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT., em média, na base de 70% (setenta por cento) sobre seus respectivos salários, a partir de 1º de janeiro de 1.983, conforme ANEXO UNICO que fica fazendo parte integrante deste decreto.

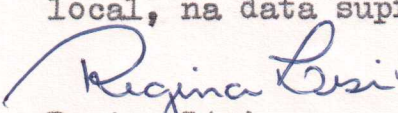
Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de janeiro de 1983.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Regina Lisi
Secretária da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 311, de 06 de janeiro de 1983

<u>U.O.</u>	<u>SETOR</u>	<u>NOME DO SERVIDOR</u>	<u>SALÁRIO REAJUSTADO - Cr\$</u>
03	01	- <u>SECRETARIA</u> Regina Lisi	70.000,00
		Antonio Benedito da Ponte Furtado	41.000,00
		Eunice Aparecida Carvalho	41.000,00
04	01	- <u>TESOURARIA</u> Benedito Gilberto Tonoli	90.000,00
04	02	- <u>CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO</u> Milton Romolo de Lima	56.000,00
		Mary Prudente Siqueira	42.000,00
		Reinaldo Alberto Tessari	90.000,00
05	01	- <u>ENSINO DE 1º GRAU</u> Nair Bontempelli	34.000,00
		Gentil Ferreira Ceridório	45.000,00
		Antonio Apareico Emerick	45.000,00
		Janete Lisi	41.000,00
06	01	- <u>ESTRADAS MUNICIPAIS</u> Benedito Leme	45.000,00
		Luiz Tadeu Leme	41.000,00
		José Aparecido de Oliveira	41.000,00
		Otávio Sebastião Francisco	41.000,00
		Neuraide Neves	45.000,00
		José Donizete Costa	45.000,00
06	02	- <u>ÁGUA E ESGOTO</u> Jayr Leme Mourão	45.000,00
		Rodolfo Bontempelli	41.000,00
		Carlos Araujo	41.000,00
06	03	- <u>VIAÇÃO E CONSERVAÇÃO</u> Francisco Lância	41.000,00
		Danilo José Leme	41.000,00
		José Benedito de Carvalho	41.000,00
		Nelson Converso	41.000,00
		José Felipe	41.000,00
		Benedito Jacintho Mourão	60.000,00
		Antonio Quirino dos Santos	41.000,00
		João Batista de Souza	41.000,00
		Pedro Lopes	41.000,00
		Rui Francisco de Lima	41.000,00
		Claudinei Stolf	41.000,00
06	04	- <u>CEMITÉRIO</u> Orivaldo Leme	41.000,00
06	06	- <u>FISCALIZAÇÃO E OBRAS</u> Roberto Demétrio Zema Júnior	60.000,00
07	01	- <u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u> Izaíra Perobon Carvalho	15.000,00

Ruy de Abreu Leme
RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL